



## COMUNICADO

O Conselho Federal de Economia comunica que seguirá o Decreto nº 40.528, de 17 de março de 2020, emitido pelo Governo do Distrito Federal, estabelecendo ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal de 18 a 20 de março em razão da pandemia de Covid-19. Durante este período, o contato com o Cofecon será feito pelos seguintes números:

Assessoria da Presidência (61) 9 9992-7783  
Superintendência (61) 9 9645-8047  
Coordenação (61) 9 8263-6283

Uma nova avaliação do quadro será realizada no dia 23 de março de 2020, podendo ser anunciadas novas medidas.

Por oportuno, o Cofecon informa a edição da Resolução nº 2.040, que amplia as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, estabelecidas pela Resolução nº 2.039, de 13 de março de 2020.

**Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
Presidente do Cofecon

